

TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO MATERIAL ESPORTIVO

1. OBJETO:

Este Termo de Referência estabelece as diretrizes e requisitos para a aquisição de materiais esportivos.

2. JUSTIFICATIVA:

Garantir a aquisição de materiais esportivos de qualidade e adequados às necessidades para a prática de atividades físicas e esportivas.

3. LOCAL / ENTREGA:

CEE Cambuci - Centro Esportivo Educacional Rubens Pecce Lordello
Av. Lins de Vasconcelos, 804, Cambuci - CEP: 01538-000.

4. ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE MEDIDA	LOCAIS	
			AMBIENTE / LOCAL	CE CAMBUCI
1	Biruta de vôlei Cesto telado, com capacidade de aproximadamente 30 bolas, medindo 70 x 70 x 70 Cm (CxAxL); Mastro medindo 2m de altura com regulagem até 3.2m; Aro de arremesso, com ângulo ajustável, com 50 cm de diâmetro. Utilizada principalmente para aprimorar o levantamento, também pode ser utilizada em outros treinamentos.	Unidade	Rede Olímpica / Vôlei	01
2	Kimono Trançado Pesado com 760 gr/mt ² para judô padrão japonês. Confeccionado com excelência em acabamento e tecido de primeira linha. O Kimono com modelagem e caimento na mesma tradição dos produtos Japoneses referenciais internacionais. Produzido em brim 100% algodão profissional e pré-encolhido, cor branca. Garantia de 90 dias acabamento e tecido Tamanho A1, A2, A3.	Unidade	Rede Olímpica / Judô	20
3	Kimono para judô Série Kids, 100% algodão, pré-encolhido -Gramatura 270g/m ² com fechamento em costura dupla. -Tecido duplo no peito e costas. -Calça com reforços nos joelhos. -Calça com elástico do tamanho M00 a M1. -Calça sem elástico do tamanho M2 e M3 (cordão e passantes).	Unidade	Rede Olímpica / Judô	56
4	Plito em Madeira - graduações com 1 ou 2 pegadas madeira tratada de selada - Base externa da tampa acolchoada e revestida em couro antiderrapante.	Unidade	Rede Olímpica / Judô	04
5	AIR TRACK 10 METROS Colchão inflável confeccionado em lona altamente resistente com sistema camadas tubulares com solda especial entrada de ar convencional Acompanha bomba de ar	Unidade	Rede Olímpica / Judô	1
15	Frete	Unidade		01

5. RESPONSABILIDADES:

- Contratante: Realizar o pagamento conforme o contrato.
Garantir o acesso para entrega.
- Contratada: Fornece os itens conforme as especificações.
Realizar a entrega no prazo estipulado.
Garantir a qualidade dos materiais.

6. PROPOSTA:

- 6.1 A proposta apresentada pelo fornecedor será válida por um período de 30 dias a partir da data de envio.
- 6.2 As propostas podem ser enviadas para o e-mail: até a data indicada.
- 6.3 O fornecedor deverá oferecer uma garantia do produto prestado, especificando os termos e duração dessa garantia.
- 6.4 Forma de pagamento com emissão de nota fiscal, detalhando as condições de pagamento, prazos e qualquer informação relevante relacionada à transação financeira. Se houver custo de frete, esses devem ser especificados claramente.
- 6.5 Descrição completa do item 4, incluindo todas as especificações técnicas, quantidades, modelos, marcas, bem como o prazo para entrega e montagem, se houver. Se aplicável, detalhes sobre o frete devem ser fornecidos para uma avaliação precisa da proposta.

7. PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTA:

As propostas podem ser enviadas para o e-mail:

compras@institutomovimento.org.br

Prazo para recebimento da proposta: até 6 de novembro de 2024.

8. DOCUMENTOS:

Após a adjudicação da proposta vencedora, a contratada deverá fornecer os seguintes documentos se necessário:

Certidões negativas de débitos tributários.

Certidões de regularidade junto ao INSS.

Comprovação de regularidade fiscal.

Outros documentos que possam ser solicitados pelo contratante.

9. CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

A seleção será realizada com base na avaliação da proposta que melhor atenda às necessidades do projeto, levando em consideração não apenas o valor apresentado, mas também a qualidade técnica e a abrangência das soluções propostas, incluindo:

- Qualidade da proposta técnica apresentada.
- Relação custo-benefício da proposta.
- Cumprimento dos requisitos estabelecidos neste termo de referência.

10. PROCEDIMENTOS PÓS-SELEÇÃO:

- 10.1** Declaração de proposta vencedora e recursos.
- 10.2** Declarada a proposta vencedora, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para que qualquer interessado manifeste sua intenção de recorrer, devendo esta ocorrer de forma motivada, isto é, indicando contra qual decisão e quais motivos pretende recorrer.
- 10.3** Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail compras@institutomovimento.org.br no prazo citado em resposta por e-mail.
- 10.4** Havendo quem se manifeste, será analisada a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir pela admissão ou não do recurso, fundamentadamente.
- 10.5** Decadência do direito de recorrer.
- 10.6** A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência deste direito.
- 10.7** Prazos para recurso e contrarrazões.
- 10.8** Uma vez manifestada a intenção de recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, por e-mail.
- 10.9** Os demais interessados serão intimados a apresentar suas contrarrazões também por e-mail, em um prazo adicional de 03 (três) dias, a contar do término do prazo do recorrente.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS :

- 11.1** A Instituto Movimento reserva-se o direito de solicitar ajustes ou correções nos serviços prestados, caso necessário, para garantir a conformidade com as especificações e requisitos estabelecidos.
- 11.2** Qualquer modificação ou aditamento a este termo de referência deve ser formalizado por escrito e acordado por ambas as partes.

DATA 18/10/2024.